

Proteção de
Dados na
LD Celulose



Índice

Introdução e Escopo	3
Definições	5
Responsabilidades	5
Aplicação	5
Descrição do Processo	5
Informações sobre tratamento de dados pessoais	5
Quais são os tipos de dados pessoais que a LDC trata / para que finalidade e sob qual base legal e como a LDC coleta e trata dados pessoais?	5
Com quem a LDC compartilha dados pessoais?	6
Onde os dados pessoais são armazenados?	7
Como a LDC protege os dados pessoais?	7
Como a LDC lida com os direitos do titular dos dados pessoais?	7
Anexo 1 - Explicação e Exemplos	9

Introdução e escopo

01

Na LD Celulose S.A. (“LDC”, “nós”) estamos comprometidos com a proteção das informações pessoais (*dados pessoais*) dos usuários (*titulares dos dados*) aos quais temos acesso no curso de nossos negócios.

Qualquer *tratamento* de *dados pessoais* em nossas atividades empresariais é feito com base nos regulamentos legais de proteção de dados pertinentes, em particular a Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira (Lei nº 13.709 / 2018 - “LGPD”).


Palavras e expressões em *itálico* têm o significado que a LGPD lhes atribui.

Este Aviso de Proteção de Dados Pessoais (“Aviso”) esclarece como lidamos com *dados pessoais* em nossas atividades empresariais.

Dados pessoais são as informações / dados que identificam ou podem identificar as pessoas com quem lidamos em nossas atividades empresariais. Essas pessoas (às vezes referidas neste Aviso como “você”) são os *titulares dos dados*.

Titulares de dados podem ser nossos funcionários, fornecedores, prestadores de serviços (ainda que temporários), administradores, conselheiros, acionistas. Os *titulares dos dados* também podem ser funcionários de nossos clientes e / ou fornecedores, prestadores de serviços (ainda que temporários), administradores, conselheiros, acionistas. Essas pessoas também podem ser referidas como “Beneficiários do Aviso”.

As referências feitas neste Aviso a dados pessoais incluem referências a *dados pessoais sensíveis* (como dados relacionados a gênero, etnia, saúde e outros) que podemos tratar.



A LDC será um *controlador* de dados pessoais sempre que decidir como manusear, manter, processar, usar, *tratar os dados pessoais* em nossas atividades empresariais. Se aplicável, podemos ser um *operador* se a decisão sobre como manusear, manter, processar, usar, *tratar* usar os *dados pessoais* em nossas atividades empresariais for feita por e informada a nós por outra entidade, como alguns de nossos fornecedores e clientes. A LDC também poderá ser um *operador* de dados pessoais em algumas situações, em que a LDC trate *dados pessoais* atrelados a outras empresas do Grupo, sob as instruções dessas empresas.

Este Aviso pode ser atualizado e modificado periodicamente e será revisado sempre que necessário para refletir os avanços tecnológicos, mudanças na legislação e na realidade do mercado.

Como parte deste Aviso, nós o direcionamos para o nosso Aviso de Proteção de Dados do Site.

Entre em contato com o nosso Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (“DPO” ou “*Encarregado*”), no endereço de e-mail abaixo, caso tenha alguma dúvida, questionamento ou entenda que pode ter havido violação deste Aviso; e / ou, você suspeita de qualquer comprometimento dos *dados pessoais tratados* pela LDC. Nossos Destinatários do Aviso também são instruídos a fazer isso.

Se você deseja enviar uma requisição de titular dos dados, consulte a seção específica de nosso site, onde você encontrará o formulário adequado.

Detalhes de contato do Encarregado: [encarregadodpoLDC\(at\)lenzing.com](mailto:encarregadodpoLDC(at)lenzing.com)

Definições

02

- ▶ a) DPO: Data Protection Officer – Encarregado de Dados

Responsabilidades

03

O tratamento dos dados pessoais descritos neste documento limita-se aos esforços de adoção de boas práticas, nos termos do artigo 32 da LGPD.

Aplicação

04

Aplica-se aos colaboradores da LDC, Fábrica e Florestal.

Descrição do Processo

05

Informações sobre tratamento de dados pessoais

Quais são os tipos de dados pessoais que a LDC trata / para que finalidade e sob qual base legal e como a LDC coleta e trata dados pessoais?

a) Cumprimento de contratos e obrigações legais e regulatórias: como um *controlador de dados pessoais*, coletamos e *tratamos dados pessoais* em nossas relações com nossos funcionários, candidatos a funcionários, parceiros de negócios em geral (prestadores de serviços, mesmo que temporários, fornecedores, subcontratados, clientes), diretores, gerentes, bem como em lidar com membros do conselho de administração e acionistas, em nossos documentos e formulários societários e contratuais. O *tratamento de dados pessoais* baseia-se principalmente no cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, bem como a pedido do *titular dos dados* (ou da entidade a quem se relaciona) para a celebração e execução de contratos e realização de nossas atividades empresariais e interesses legítimos.

b) Os *dados pessoais* coletados são os necessários para as atividades relevantes (contratação de funcionários, orçamentos de serviços e produtos, registro de profissionais) incluindo dados pessoais como, mas não só: nome, sobrenome, telefone, endereço, e-mail, identidade, CPF, sexo, data de nascimento, gênero, cargo / descrição, bem como informações sobre a entidade / pessoa representada pelo titular dos dados, tais como: nome da empresa, identificadores da empresa (números de cadastro como CNPJ, etc.), endereço, supervisor, categoria de serviço ou produto, produtos, materiais e processo de fabricação e conexão com a LDC. Outros dados pessoais podem ser coletados e tratados conforme indicado no Aviso de Proteção de Dados do Site. Em algumas situações (por exemplo, para fins de arrendamento de terras), informações de cônjuges e até mesmo filhos (se os filhos forem proprietários de terras) podem ser coletadas e *tratadas* para fins dos contratos relevantes.

c) Também pode haver coleta e *tratamento de dados pessoais sensíveis* de nossos funcionários, a fim de cumprir contratos, obrigações legais e regulamentares, notadamente, mas não apenas pela área de recursos humanos, departamentos de pessoal, bem como para instalações para fins de segurança (por exemplo, imagens / biometria de câmeras de segurança).

d) O fornecimento dos *dados pessoais* é necessário para a celebração de um eventual contrato com a LDC, para a execução do contrato e para os requisitos legais e regulamentares. O não fornecimento de tais *dados pessoais* resultará na impossibilidade de concluir um contrato e, portanto, nenhuma cooperação com você (ou com o parceiro de negócios com o qual você está relacionado) poderá ser firmada.

e) A coleta e o compartilhamento de dados pessoais podem ser feitos por interações nas mais diversas formas, visando agilidade e segurança: através da integração dos sistemas LDC diretamente com os sistemas dos clientes LDC; por acesso em ambiente de nuvem compartilhado; por email; por suporte físico (papéis); pela inserção, por funcionários da LDC, subcontratados e seus funcionários nos sistemas, plataformas e aplicativos de terceiros da LDC; por captura de acordo com o Aviso de Proteção de Dados do Site; por telefone ou aplicativos para processamento de pedidos / serviços, formação de contratos, execução de atividades contratuais, atendimento ao cliente, abordagens comerciais, de marketing e de recursos humanos, em processos de seleção.

f) Se você divulgar / fornecer / compartilhar *dados pessoais* de outras pessoas para nós (por exemplo, você, como um funcionário do fornecedor que se candidata, divulgar *dados pessoais* de outras pessoas em sua organização), você declara que obteve o consentimento de essa pessoa divulgue seus *dados pessoais* para nós com a finalidade de nos informar, ou que você *trate* seus *dados pessoais* em qualquer outra base legal, como interesses legítimos e, portanto, tem o direito de divulgar / fornecer esses *dados pessoais*

g) Com base na natureza e na finalidade da atividade empresarial a ser inserida com o parceiro de negócios, os *dados pessoais* coletados podem ser usados para fornecer a você (e ao parceiro comercial com o qual se relaciona) informações sobre nossos desenvolvimentos, eventos e nossos produtos e serviços.

Com quem a LDC compartilha dados pessoais?

a) A LDC compartilhará dados pessoais com sua equipe (funcionários, diretores, membros do conselho de administração e acionistas), terceiros, como prestadores de serviços, subcontratados e seus funcionários, que devem ter acesso e lidar com *dados pessoais* para o exercício de suas funções e atividades com a LDC (por exemplo, operadoras / corretoras de planos de saúde, empresas de transporte e vale-refeição, etc., no caso de funcionários da LDC).

b) A LDC pode compartilhar *dados pessoais* com terceiros para fins operacionais, bem como para disponibilizar, melhorar, proteger e personalizar os serviços e produtos da LDC; para enviar comunicações de marketing interno e outras comunicações relacionadas com as nossas atividades e para outros fins legítimos permitidos por lei.

c) Alguns dos parceiros / fornecedores de infraestrutura de tecnologia da LDC acabarão nos fornecendo serviços de outros países. Sempre que armazenamos os seus *dados pessoais* com estes parceiros, configurando a transferência internacional de dados pessoais, a respectiva transferência será efetuada de acordo com a LGPD e demais legislações aplicáveis.

d) Além disso, a LDC pode compartilhar *dados pessoais* com as empresas do seu Grupo; para fins de negociação de fusões e venda de ativos da LDC; em resposta a solicitações de informações de autoridades, de acordo com as leis aplicáveis; de forma agregada e/ou anonimizada, de modo que não possa ser usada para identificar o *titular dos dados*; se o *titular dos dados* for notificado e autorizar a LDC a compartilhar seus *dados pessoais*; internacionalmente, apenas para entidades em países com pelo menos o mesmo grau de proteção que a LGPD.

Onde os dados pessoais são armazenados?


- a) Os *dados pessoais* são armazenados na infraestrutura de nuvem da LDC em nossos *operadores* contratados, contratualmente comprometidos a preservar a segurança e a proteção de *dados pessoais*.
- b) A LDC manterá os *dados pessoais* pelo período permitido pela legislação aplicável, tendo em vista a necessidade de cumprimento de obrigações legais ou regulamentares, ou ordem de autoridade competente.

Como a LDC protege os dados pessoais?

- a) Mantemos o registo do *tratamento de dados pessoais* efetuado, nos termos da LGPD. Também mantemos os *dados pessoais* seguros e protegidos contra tratamento não autorizado ou ilegal e sua perda, destruição ou dano.
- b) A LDC tem planos de resposta a incidentes de segurança da informação com o objetivo de mitigar, remediar e / ou relatar quaisquer incidentes, conforme determinado pelas normas aplicáveis.
- c) Elaboramos relatório de impacto da proteção de *dados pessoais* nos casos em que o *tratamento de dados pessoais* pode gerar riscos para as liberdades civis e direitos fundamentais.

Como a LDC lida com os direitos do titular dos dados pessoais?

- a) Na qualidade de *controladora dos dados pessoais*, a LDC responderá às solicitações dos *titulares dos dados* sobre imprecisões ou desatualização de informações, a pedido do *titular dos dados* ao *Encarregado / DPO* através do e-mail indicado no início deste Aviso.
- b) Em determinadas situações, a LDC deve responder imediatamente às requisições dos *titulares dos dados* para exercer os direitos previstos na LGPD. Caso a LDC não consiga cumpri-los imediatamente, o *titular dos dados* será notificado em até 15 (quinze) dias, ou outro prazo indicado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- c) Caso não seja possível responder imediatamente ao pedido, a LDC enviará prontamente uma resposta ao *titular dos dados*, comunicando, quando for o caso, que a LDC não é um *agente de tratamento de dados* (*controlador* ou *operador*) e indicando, sempre que possível, o agente responsável; ou indicando as razões de fato ou de direito que impeçam o envio de resposta imediata que atenda plenamente à demanda dos titulares dos dados.
- d) No que se refere aos direitos de confirmação da existência ou acesso aos dados pessoais, a LDC responderá imediatamente (de forma simplificada), conforme determinado pelo inciso I do artigo 19 da LGPD, ou no prazo de 15 (quinze) dias (por meio de uma declaração clara e completa indicando a origem dos dados, a falta de registo, os critérios utilizados e a finalidade do *tratamento*, observados os segredos comerciais e industriais da LDC), conforme determina o inciso II do artigo 19 da LGPD.



e) Para que a LDC tenha a certeza de que quem faz o pedido é o *titular dos dados* que o pode efetivamente fazer, a candidatura deve vir acompanhada de prova de identidade e podemos ainda estabelecer outras ações de confirmação. Esta é uma medida de segurança para garantir que os dados pessoais não sejam divulgados inadvertidamente. A LDC também pode entrar em contato com o *titular dos dados* para obter mais informações sobre a solicitação.

f) Se a solicitação for particularmente complexa, a LDC notificará o *titular dos dados* da necessidade de mais tempo e definirá um novo prazo para resposta, além de mantê-lo atualizado sobre o andamento da solicitação.

g) Os direitos dos *titulares dos dados* previstos no artigo 18 da LGPD são, em geral: confirmação da existência de *tratamento*; acesso aos *dados pessoais* armazenados/tratados; correção de *dados pessoais*; *anonimização*, bloqueio ou eliminação de *dados pessoais*; portabilidade; eliminação dos *dados pessoais*; informações sobre entidades e países com os quais LDC compartilha seus *dados pessoais*; informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e quais as consequências de tal negativa; revogação do consentimento.

Anexo 1 - Explicação e Exemplos

Agentes de tratamento	Consulte controlador e operador
Anonimização	<p>Estes são métodos técnicos para desvincular os dados pessoais do titular dos dados, sem que haja, por meio de técnicas razoáveis existentes, uma forma de reconstruir o “caminho” para vincular os dados pessoais ao titular dos dados novamente.</p> <p>Exemplos: randomização de dados, em que o vínculo entre eles e o titular dos dados é removido aplicando-se alguma permutação de dados; e generalização, em que os dados são correlacionados a um conjunto mais amplo de dados de identificação, por exemplo: em vez de afirmar que os funcionários da Empresa XYZ são em sua maioria de uma determinada raça ou gênero, afirma-se que no segmento de indústria de uma determinada região geográfica do país, a maioria dos empregados é de determinada raça e gênero.</p> <p>Observe que pseudoanonimização é diferente de anonimização. A pseudoanonimização utiliza técnicas como a criptografia com chave secreta (ao aplicar a chave, os dados pessoais serão novamente associados ao titular dos dados, pelo que não serão anonimizados); tokenização (ao aplicar o token, sabe-se que o usuário era um determinado indivíduo / pessoa / titular dos dados).</p>
Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)	<p>A ANPD é o órgão que aplica a LGPD: regula, fiscaliza, aplica penalidades, emite normas explicando questões jurídicas e elabora diretrizes.</p>
Base de Dados	<p>É todo sistema, informatizado ou não, de arquivamento e manutenção de dados. É um repositório ou contêiner para uma coleção de arquivos de dados.</p>
Bloqueio	<p>Caso a ANPD ou qualquer autoridade judicial determine o bloqueio dos dados, os agentes de tratamento ficarão temporariamente suspensos do seu uso, seja para qualquer fim ou fim específico. No entanto, a suspensão do tratamento de dados não exige os agentes de tratamento de manter os dados protegidos de acordo com a LGPD.</p>
Consentimento	<p>É a declaração em que o titular dos dados permite o tratamento de determinados dados pessoais. A solicitação deve ser feita pelo operador ou controlador de forma clara e transparente, e deve mencionar o uso específico e limitado e adequado para a finalidade de uso pretendida.</p>
Controlador	<p>O controlador é responsável pelas decisões relacionadas ao tratamento de dados pessoais. Entre outras coisas, o controlador decide quais dados serão tratados, como e para qual finalidade. Ex: uma empresa controla os dados pessoais de seus funcionários.</p>

Agentes de tratamento	Consulte controlador e operador
Dados Anônimos	São dados pessoais que, tendo passado por algum processo de anonimato, não podem ser vinculados / vinculados ao seu titular. Por exemplo, isso acontece quando um conjunto de dados confidenciais (como a auto declaração da etnia de um funcionário) se transforma em dados estatísticos (a porcentagem de funcionários que identifica cada etnia, etc.).
Dados pessoais	Quaisquer informações que possam levar à identificação pessoal (nome completo, CPF, endereço, afiliação, biometria, etc.).
Dados Pessoais Sensíveis	É um tipo de dado pessoal (dados sensíveis), pelo que se considera que existe uma possibilidade real de utilização indevida para fins discriminatórios e prejudiciais aos indivíduos, tais como raça / etnia, religião, opiniões políticas, comportamento sexual e dados genéticos ou biométricos (como biometria facial ou DNA).
Eliminação	Exclusão de dados pessoais. É diferente de bloqueio, pois o agente de tratamento ao qual a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou uma autoridade judiciária determinar a exclusão de dados pessoais não poderá mais utilizá-los.
Encarregado/DPO	A LGPD estabelece que os operadores e controladores devem ter um responsável e um responsável pela mediação das comunicações entre o titular dos dados, o controlador e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Pode ser funcionário da empresa, diretor, sócio ou mesmo terceiro contratado pela empresa. Recomenda-se que o encarregado / DPO seja alguém com competências de comunicação, de forma a denunciar / comunicar com os titulares dos dados e autoridades em caso de crise de violação / violação de dados pessoais utilizados pelos agentes de tratamento de dados.
Operador	É aquele que trata os dados pessoais em nome de outra entidade, ou seja, em nome do controlador. Ex.: processamento da folha de pagamento a folha de pagamento dos funcionários de uma determinada empresa será o operador dos dados pessoais dos funcionários. Deve seguir as instruções do controlador de dados, mas não pode cometer irregularidades / violações à LGPD sob o pretexto de seguir as instruções do controlador.
Orgão de Pesquisa	Trata-se de entidades que utilizam dados pessoais para fins específicos, que podem beneficiar a comunidade e, por isso, sujeitam-se a diferentes regras de tratamento de dados e aos pedidos de consentimento dos titulares dos dados.
Titular dos Dados	Indivíduo a quem os dados pessoais se referem. É quem tem a última palavra em qualquer assunto relacionado com o tratamento dos seus dados pessoais. É aquele que, nos casos em que é necessário consentimento para determinado tratamento de dados pessoais, deve manifestar o seu consentimento inequívoco e informado.

Agentes de tratamento	Consulte controlador e operador
Transferência Internacional	Ocorre quando os dados pessoais são transferidos para fora do Brasil. O cedente deve garantir que, no país que os recebe, o nível de proteção dos dados é pelo menos igual ao fornecido pela LGPD.
Tratamento de dados	Estas são todas as ações realizadas com os dados pessoais do titular dos dados. Note que entre os termos usados para descrever as atividades que configuram o tratamento está a palavra acesso. Para realizar praticamente todas as demais ações indicadas na definição da lei, é necessário, em primeiro lugar, acessar os dados pessoais; então, se houver acesso, há tratamento.
Uso compartilhado de dados	Haverá partilha de dados, nos termos da LGPD, quando determinadas atividades de tratamento de dados pessoais forem realizadas por uma ou mais entidades públicas para efeitos legais, ou entre entidades públicas e privadas mediante autorização.

NOTA 1: Na elaboração desta tabela, foram consultados diversos materiais, com destaque para as seguintes fontes:

- a) www.iapd.org.br
- b) www.dataprivacy.com.br/iapp
- c) www.fiemg.com.br
- d) www.guiaigpd.com.br/lgpd-commented/